# JORNAL OFICIAL



# RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

28 de abril de 2021

ANO MMXXI

Edição Nº 1319

# RIO DAS OSTRAS AMPLIA HORÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

Devem se imunizar contra Influenza profissionais de Saúde, grávidas, puérperas e crianças de 6 meses a 6 anos incompletos, das 8h30 até 16h



Continua em Rio das Ostras a Campanha de Vacinação contra Influenza. Até 10 de maio, devem se imunizar contra a doença os profissionais de Saúde, grávidas, puérperas (mulheres que tiveram bebês há 45 dias ou menos) e crianças entre 6 meses e 6 anos incompletos (5 anos, 11 meses e 29 dias) que ainda não receberam a vacina.

Para facilitar o acesso dos grupos prioritários à vacina, a Secretaria Municipal de Saúde estendeu o horário de vacinação contra a gripe, que antes estava restrito ao período da manhã.

De segunda a sexta, das 8h30 até às 16h, as pessoas que fazem parte do público-alvo da campanha podem buscar as unidades de saúde para receber a dose contra Influenza.

A vacina contra Gripe não imuniza contra a Covid-19. No entanto, a vacinação contra a Influenza é muito importante também para prevenir o surgimento de complicações decorrentes da gripe, cujos sintomas podem ser confundidos com os da Covid.

Dúvidas sobre a vacinação contra a Influenza podem ser esclarecidas pela Divisão de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo telefone: 2771-5971.

#### CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

HORÁRIO: 8h30h às 16h

#### LOCAIS:

- · Clínica da Família (ESF)
- Posto de Saúde (ESF) Âncora
- Posto de Saúde (ESF) Cláudio Ribeiro
- Posto de Saúde Jardim Marilea
- Posto de Saúde (ESF) Dona Edméia
- · Posto de Saúde (ESF) Nova Cidade
- Posto de Saúde (ESF) Operário
- · Posto de Saúde (ESF) Recanto
- Posto de Saúde (ESF) Cidade Praiana
- SAE (COGA) Cidade Beira Mar
- Posto de Saúde (ESF) Mar do Norte
- · Posto de Saúde (ESF) Cantagalo
- Posto de Saúde (ESF) Rocha Leão

# PODER EXECUTIVO

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ** 

Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE** 

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

**RICARDO SILVA LOPES** 

Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR** 

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES** 

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS** 

Secretária de Bem-Estar Social

**MARCUS DAVID GOMES** 

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JÚNIOR** 

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA** 

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS** 

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO** 

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

# **EXPEDIENTE**

JORNAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

# **PODER LEGISLATIVO**

#### **MESA DIRETORA**

**VANDERLAN MORAES DA HORA** 

**PRESIDENTE** 

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES** 

VICE-PRESIDENTE

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA** 

1º SECRETÁRIO

**SIDNEI MATTOS FILHO** 

2º SECRETÁRIO

#### **VEREADORES**

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

**RODRIGO JORGE BARROS** 

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das

Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

#### FIRMAS:

- Cópia do Contrato Social e suas alterações
   Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
  - 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
  - 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
  - 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
    - 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

#### **ATOS do EXECUTIVO**

# **GABINETE DO PREFEITO**

#### DECRETO Nº 2863/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal  $n^{\rm o}$  2419/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 3.130.000,00 (três milhões, cento e trinta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 28 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2863/2021

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO                         | CR  | DESPESA - FONTE           | ANULAÇÃO     | REFORÇO      |
|---|-----|---------------------------|--------------|--------------|
| 02.04 - 04.123.0001.1.200   |     |                           |              |              |
| SEMFAZ - Débitos Previdenciários - Ostras Prev                      | 175 | 3.2.91.21.00 - 1.001.0000 |              | 10.000,00    |
| 02.04 - 04.123.0001.2.150   |     |                           |              |              |
| SEMFAZ - Gestão de Pessoal  | 180 | 3.1.90.94.00 - 1.001.0000 | 10.000,00    |              |
| 02.05 - 04.122.0001.2.150   | 218 | 3.1.90.04.00 - 1.001.0000 |              | 200.000,00   |
| SEMAD - Gestão de Pessoal   | 238 | 3.1.90.94.00 - 1.001.0000 | 200.000,00   |              |
| 02.15 - 06.181.0087.2.150   | 425 | 3.1.90.11.00 - 1.001.0000 |              | 2.000.000,00 |
| SESEP - Gestão de Pessoal   | 428 | 3.1.90.94.00 - 1.001.0000 | 2.000.000,00 |              |
| 02.16 - 12.365.0004.2.643   |     |                           |              |              |
| SEMEDE - Despesas com MDE que não Rem. do Magistério - Creche       | 688 | 3.1.90.94.00 - 1.116.0000 | 50.000,00    |              |
| 02.16 - 12.365.0004.2.644   |     |                           |              |              |
| SEMEDE - Remuneração do Magistério - Pré-Escola                     | 717 | 3.1.90.94.00 - 1.116.0000 | 600.000,00   |              |
| 02.16 - 12.365.0004.2.645   |     |                           |              |              |
| SEMEDE - Despesas com MDE que não Rem. do Magistério - Pré-Escola   | 733 | 3.1.90.11.00 - 1.116.0000 |              | 200.000,00   |
| 02.16 - 12.367.0004.2.643   |     |                           |              |              |
| SEMEDE - Despesas com MDE que não Rem. do Magistério - Creche       |     | 3.1.90.11.00 - 1.116.0000 |              | 20.000,00    |
| 02.16 - 12.367.0004.2.645   |     | 3.1.90.11.00 - 1.116.0000 |              | 150.000,00   |
| SEMEDE - Despesas com MDE que não Rem. do Magistério - Pré-Escola   | 883 | 3.1.90.94.00 - 1.116.0000 | 20.000,00    |              |
|   | 892 | 3.3.90.46.00 - 1.116.0000 |              | 20.000,00    |
| 02.16 - 12.367.0004.2.647   | 915 | 3.1.90.11.00 - 1.116.0000 |              | 500.000,00   |
| SEMEDE - Despesas com MDE que não Rem. do Magistério - Ensino Fund. | 918 | 3.1.90.94.00 - 1.116.0000 | 250.000,00   |              |
| İ   | 920 | 3.1.91.13.00 - 1.116.0000 |              | 30.000,00    |

#### DECRETO Nº 2864/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 10.120.000,00 (dez milhões e cento e vinte mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2864/2021

#### 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO             | CR   | DESPESA - FONTE           | ANULAÇÃO     | REFORÇO      |
|---|------|---------------------------|--------------|--------------|
| 06.01 - 10.122.0128.2.150                               | 1187 | 3.1.90.04.00 - 1.001.0000 |              | 3.000.000,00 |
| FMS - Gestão de Pessoal                                 | 1202 | 3.1.90.94.00 - 1.001.0000 | 3.000.000,00 |              |
|   | 1211 | 3.3.90.46.00 - 1.001.0000 |              | 100.000,00   |
|   | 1213 | 3.3.90.49.00 - 1.001.0000 |              | 100.000,00   |
| 06.01 - 10.301.0048.2.155                               | 1244 | 3.1.90.04.00 - 1.001.0000 |              | 1.500.000,00 |
| FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica                | 1259 | 3.1.90.94.00 - 1.001.0000 | 2.100.000,00 |              |
|   | 1266 | 3.3.90.46.00 - 1.001.0000 |              | 300.000,00   |
|   | 1270 | 3.3.90.49.00 - 1.001.0000 |              | 100.000,00   |
| 06.01 - 10.302.0045.2.156                               | 1312 | 3.1.90.04.00 - 1.001.0000 |              | 1.200.000,00 |
| FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Hospitalar            | 1324 | 3.1.90.94.00 - 1.001.0000 | 1.300.000,00 |              |
|   | 1331 | 3.3.90.49.00 - 1.001.0000 |              | 100.000,00   |
| 06.01 - 10.302.0045.2.157                               | 1333 | 3.1.90.04.00 - 1.001.0000 |              | 3.000.000,00 |
| FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial/Emergencial | 1345 | 3.1.90.94.00 - 1.001.0000 | 3.020.000,00 |              |
|   | 1350 | 3.3.90.46.00 - 1.001.0000 |              | 20.000,00    |
| 06.01 - 10.302.0045.2.159                               | 1354 | 3.1.90.04.00 - 1.001.0000 |              | 400.000,00   |
| FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada         | 1364 | 3.1.90.94.00 - 1.001.0000 | 500.000,00   |              |
|   | 1369 | 3.3.90.46.00 - 1.001.0000 |              | 100.000,00   |
| 06.01 - 10.305.0110.2.158                               | 1480 | 3.1.90.04.00 - 1.001.0000 |              | 200.000,00   |
| FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde           | 1493 | 3.1.90.94.00 - 1.001.0000 | 200.000,00   |              |

TOTAL 10.120.000,00 10.120.000,00

#### DECRETO Nº 2865/2021

ALTERA O ARTIGO 5º DO DECRETO 2051/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - O Art. 5º do Decreto 2051/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O prazo para que a Comissão conclua seus trabalhos será de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Comissão."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 28 de abril de 2021.

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0368/2021

NOMEIA MEMBROS PARA A NOVA GRADE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS - FMERO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4760/2020, para o quadriênio 2021-2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - A nova grade de composição do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras – FMERO passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

#### MARCELINO DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras





#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0368/2021

| SEGMENTO   |          | INDICADO                                     | REPRESENTAÇÃO                  |
|--|----------|--|--------------------------------|
|  | TITULAR  | Mônica Beatriz de Oliveira Barcelos Pessanha |                                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE                              | SUPLENTE | Délcio José de Araújo Pinto                  | SEMEDE                         |
| E LAZER - SEMEDE   | TITULAR  | Valeria Pereira Bragança Araújo              | SEWIEDE                        |
|  | SUPLENTE | Rita de Cássia Peixoto                       |                                |
| MOVIMENTOS SINDICAIS   | TITULAR  | Alekisandro Passos Portela                   | SINDSERV                       |
|  | SUPLENTE | Luciano da Silva Barboza                     | SEPE                           |
|  | TITULAR  | Wilson da Silva Filho                        | CMS                            |
| MOVIMENTOS<br>SOCIAIS  | SUPLENTE | Renata Reis Fernandes                        | COMDEF                         |
| ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL PÚBLICO                                    | TITULAR  | Fabiana Buexm Nagib de Mattos                | FROC                           |
|  | SUPLENTE | Pamella Luisa Lima Fontes                    |                                |
|  | TITULAR  | Alex Correa da Rocha                         |                                |
| ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL PRIVADO                                    | SUPLENTE | Wagner de Almeida Oliveira                   | ETP                            |
| ENSINO SUPERIOR PÚBLICA  | TITULAR  | Maria da Anunciação Silva                    | UFF                            |
| ENSING SUPERIOR PUBLICA  | SUPLENTE | Luis Enrique Valdiviezo Viera                | UFF                            |
|  | TITULAR  | Renata Ivone Braga Miranda Alves             | UNIFACVEST                     |
| ENSINO SUPERIOR PRIVADA  | SUPLENTE | Cristiane Ferreira de Britto da Silva        | UniFCV                         |
| TRABALHADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS                                      | TITULAR  | Rafael Gomes Viríssimo de Melo               | E.M. CIDADE                    |
| MUNICIPAIS   | SUPLENTE | Ingrid Borges Cabral                         | PRAIANA                        |
| PAIS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS                                    | TITULAR  | Natalia Moura Ortiz Sanchez                  | E.M. ROSÂNGELA                 |
| PAIS DE ESCOLAS FOBLICAS MONICIPAIS                                    | SUPLENTE | Daniel Luis Caldeira Sanchez                 | DUARTE FARIA                   |
|  | TITULAR  | Adriana Cristina Socorro Ignácio             | OME                            |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME                                   | SUPLENTE | Anne Caroline Gabino da Silva                | CME                            |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E<br>DO ADOLESCENTE - CMDCA | TITULAR  | Adriana Barbosa da Silva                     | CDMA                           |
| DO ADOLESCENTE - CMDCA   | SUPLENTE | Rosa Maria Silva                             |                                |
|  | TITULAR  | Mariana Cristina Gonçalves                   |                                |
| CONSELHO TUTELAR   | SUPLENTE | Thais Pereira Batista de Oliveira            | Conselho Tutelar               |
| CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS                                     | TITULAR  | João Francisco de Souza Araújo               | CÂMARA MUNICIPAL<br>DE RIO DAS |
|  | SUPLENTE | Rogério Belém da Silva                       | OSTRAS                         |



#### PORTARIA Nº 0369/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9705/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único, como responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0369/2021

| EMPRESA                                 | PROCESSO   | CONTRATO | FISCAL                                    |
|---|------------|----------|---|
| Dady Ilha Soluções<br>Integradas Eireli | 15006/2020 | 004/2021 | Diego dos Santos<br>Machado Matr. 17073-9 |
| Ostara Telecomunicações<br>Ltda         | 12847/2020 | 047/2020 | Diego dos Santos<br>Machado Matr. 17073-  |
| Ostara Telecomunicações<br>Ltda         | 18956/2019 | 038/2019 | Diego dos Santos<br>Machado Matr. 17073-  |
| RG Planejamento e<br>Consultoria Ltda   | 13103/2019 | 062/2019 | Diego dos Santos<br>Machado Matr. 17073-  |

#### PORTARIA Nº 0370/2021

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 185/2021-GAB,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.
- Art. 2º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
- Art. 3º Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0370/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

| MATR N° | NOME                                       | CARGO<br>COMISSIONADO<br>SIMBOLOGIA         | LOTAÇÃO                              |
|---------|--|---|--------------------------------------|
| 17004-6 | Francis Terto Barros                       | Assistente I – CC2                          | GABV, à disposição<br>da SEMUSA      |
| 15602-7 | Tulani Saeta Luiz da<br>França             | Assistente IV – CC7                         | SEMAD, à<br>disposição da<br>SEMEDE  |
| 14546-7 | Ronaldo Luis Marques<br>dos Santos         | Assistente I – CC2                          | SEMEDE                               |
| 14563-7 | Natalina Alves Vieira<br>do Espirito Santo | Assistente IV – CC7                         | SEMUSA, à<br>disposição da<br>SEMEDE |
| 15841-0 | Janer Dutra da Silva                       | Assistente I – CC2                          | SEMOP                                |
| 14869-5 | Ana Paula Correia<br>David                 | Diretor do Departamento<br>de Turismo - CCD | SEDTUR                               |
| 15624-8 | Iris Pietro Cordeiro                       | Assessor Jurídico – CC1                     | PGM, à disposição<br>do PROCON       |
| 15218-8 | Mariane Furtado<br>Cardoso                 | Assessor Jurídico – CC1                     | PGM                                  |
| 15731-7 | Keline de Lima dos<br>Santos               | Gerente de Unidade<br>Esportiva – CC5       | SEMEDE                               |
| 14489-4 | Liliane Desiderio<br>Barbaroto Oliveira    | Assistente IV – CC7                         | SEMUSA                               |

#### PORTARIA Nº 0371/2021

CONTRATA SERVIDOR.

atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3399/2021, Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19), que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONTRATAR, <u>pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do dia 29 de abril de 2021</u>, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.
- Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos em anexo, por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:rhpmro@gmail.com">rhpmro@gmail.com</a>, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0371/2021

| Técnico em Radiologia |  |                |  |  |
|-----------------------|--|----------------|--|--|
| Classificação         | Candidato                              | CPF            |  |  |
| 1°                    | Gerson Santos da Silva                 | 030.334.887-90 |  |  |
| 2°                    | Jorge Chernicharo                      | 667.718.037-91 |  |  |
| 3°                    | Everson dos Santos Monteiro            | 100.359.097-73 |  |  |
| 4°                    | Silvanir Lopes de Oliveira             | 070.560.867-05 |  |  |
| 5°                    | Veronica da Silva Marins               | 085.417.407-90 |  |  |
| 6°                    | Adilton Rodrigues de São Paulo         | 730.368.977-04 |  |  |
| 7°                    | Maria da Gloria Rocha Manhaes de Jesus | 069.455.587-89 |  |  |
| 8°                    | Regina Celia Labre Nercelhas Aguiar    | 681.337.667-53 |  |  |
| 9°                    | Julia Mariano Gaigher                  | 111.344.307-36 |  |  |
| 10°                   | Thiago Rodrigues da Silva              | 111.083.187-03 |  |  |
| 11°                   | Cintia Leticia Gomes da Costa          | 086.551.017-29 |  |  |
| 12°                   | Ricardo Junio Pereira Sardinha         | 116.420.887-06 |  |  |
| 13°                   | Wagner Gomes dos Santos                | 090.639.147-41 |  |  |
| 14°                   | Thiago da Silva                        | 056.892.007-43 |  |  |
| 15°                   | Jose Carlos Marques                    | 013.066.627-02 |  |  |

| Técnico em Radiologia Especializado |   |                |  |  |  |
|-------------------------------------|---|----------------|--|--|--|
| Classificação                       | Candidato                                       | CPF            |  |  |  |
| 1°                                  | Fabio Gadelha de Vasconcellos                   | 041.395.867-10 |  |  |  |
| 2°                                  | Gerson Santos da Silva                          | 030.334.887-90 |  |  |  |
| 3°                                  | Cintia Leticia Gomes da Costa                   | 086.551.017-29 |  |  |  |
| 4°                                  | Daniel Teixeira Santos                          | 082.127.537-27 |  |  |  |
| 5°                                  | Julia Mariano Gaigher                           | 111.344.307-36 |  |  |  |
| 6°                                  | Tatiana Mendonça da Silva                       | 105.912.987-67 |  |  |  |
| 7°                                  | Eliane da Costa Oliveira Becker                 | 008.821.207-60 |  |  |  |
| 8°                                  | Maria Augusta Remigio Tosta                     | 028.623.057-74 |  |  |  |
| 9°                                  | Maria da Gloria Rocha Manhaes de Jesus          | 069.455.587-89 |  |  |  |
| 10°                                 | Giselle Coelho Cazeca                           | 111.503.187-24 |  |  |  |
| 11°                                 | Marcelo dos Santos Pereira                      | 013.218.077-40 |  |  |  |
| 12°                                 | 12° Ana Paula Moura Coelho Farias 096.645.447-2 |                |  |  |  |
|                                     | Maqueiro  |                |  |  |  |
| Classificação                       | Classificação Candidato CPF                     |                |  |  |  |

# Classificação Candidato CPF 1º Marciano dos Santos Almeida 085.298.357-35 2º Carlos Roberto Lopes Cazeca 741.543.547-87

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

| 3°            | Geovane Barreto Ventura       | 072.272.007-60 |
|---------------|-------------------------------|----------------|
| 4°            | Elias Costa de Oliveira       | 010.617.847-46 |
| 5°            | Sergio Luis da Silva          | 004.715.457-83 |
| 6°            | Osvaldo Chaves Neto           | 105.998.127-02 |
| 7°            | Jerry Adriane Cantagalo       | 047.988.337-89 |
| 8°            | Uellington Costa Raimundo     | 115.247.577-05 |
| 9°            | Junior Agais Ribeiro Ferreira | 049.241.315-04 |
| 10°           | Marcelo Batista Ferreira      | 017.534.487-60 |
|               | Maqueiro - PCD                |                |
| Classificação | Candidato                     | CPF            |
| 1°            | Carla de Faria Barbosa        | 010.878.917-95 |

#### DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmro@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF.

- ASO Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441 \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
   \*Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
   \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

#### PORTARIA Nº 0372/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO TÉCNICA PARA TOMADA DE PREÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 26917/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados pela Secretária Municipal de Saúde no Processo Administrativo no 26,917/2017, para compor a Comissão Técnica da Tomada de Contas instaurada através da Portaria nº 001/2021- SEMUSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0372/2021**

| NOME                                     | MATRÍCULA | FUNÇÃO                  |
|--|-----------|-------------------------|
| Nariá Albuquerque dos Santos<br>Ferreira | 7236-2    | Nutricionista           |
| Pedro Rogério Correa Aguiar              | 6918-3    | Aux. de Enfermagem      |
| Emerson Francisco dos Santos             | 6414-9    | Motorista               |
| Renata da Silva                          | 7678-3    | Auxiliar Administrativo |
| Simone Batista                           | 4724-4    | Agente Administrativo   |

#### PORTARIA Nº 0373/2021

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17777/2020,

#### RESOLVE:

DERROGAR a Portaria nº 656/2020, dela excluindo a cidadã PERLA ALVES FERREIRA, classificada em 112º lugar para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Art. 2º conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 17777/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

#### Processo Administrativo nº 18135/2020

#### DECISÃO

RECEBO o recurso interposto pela empresa PÉROLA HIGIENIZAÇÃO TEXTIL EIRELI, e no mérito pelo seu DESPROVIMENTO, devendo ser mantida a decisão de Secretária Municipal Interina de Saúde em fl. 58, quanto ao indeferimento do pedido de ressarcimento das peças extraviadas

Rio das Ostras. 24 de novembro de 2020

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **DECISÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29333/2018 (SESEP)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por Tomada de Preços nº 007/2020 - SESEP, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de obra de ampliação do muro, melhoria do sistema de iluminação e reforma do Depósito Público Municipal da SESEP, no município de Rio das Ostras/RJ, a favor da empresa LEÃO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 18.231.462/0001-85, no valor de R\$ 127.329,75, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de abril de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 0797/2020

(Publicado no Jornal Oficial do Município - Edição Nº 1238 - 16 de outubro de 2020)

ONDE SE LÊ:

Processo: 18089/2020

I FIA-SF:

Processo: 15089/2020

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 0218/2021 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para o cargo ali mencionados, nos termos do \$1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 28 de abril de 2021.

#### JOSII ANE MEDINA

Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas - Interina

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0218/2021 - SEMAD

| NOME                          | CARGO                | EDITAL  | PROCESSO  |
|-------------------------------|----------------------|---------|-----------|
| Marcileia de souza paula      | Médico socorrista ii | 03/2019 | 9553/2021 |
| Gutemberg da costa figueiredo | Médico socorrista ii | 03/2019 | 9699/2021 |

#### PORTARIA Nº 0219/2021 - SEMAD

CONCEDE LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de março de 2021

#### GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0219/2021 - SEMAD

| NOME  | MAT.        | CARGO/<br>LOTAÇÃO                | PERÍODO           | A CONTAR DE: | PROC.<br>ADM. |
|---|-------------|----------------------------------|-------------------|--------------|---------------|
| Maria<br>Cristina<br>Soares<br>Rosário<br>Ventura | 10726-<br>3 | Aux.<br>Administrativo/<br>SEMAD | 06(seis)<br>meses | 16/04/2021   | 4750/2021     |

#### PORTARIA Nº 0220/2021 - SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 28 de abril de 2021. GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0220/2021 - SEMAD

| NOME                                | MAT.        | CARGO                    | LOTAÇÃO | PERÍODO/<br>A CONTAR<br>DE:              | PROC.<br>ADM. |
|-------------------------------------|-------------|--------------------------|---------|--|---------------|
| Juliana<br>Rodrigues<br>Quintanilha | 4709-0      | Agente<br>Administrativo | SEMAP   | 01 (UM) ANO<br>A CONTAR DE<br>15/04/2021 | 27588/2014    |
| Sueli<br>Abreu Brito<br>Tomazelli   | 10033-<br>1 | Aux.<br>Administrativo   | SEMAD   | 01 (UM) ANO<br>A CONTAR DE<br>20/04/2021 | 27253/2015    |
| Andrea<br>Amaral<br>Guimarães       | 4260-9      | Professor I              | SEMEDE  | 01 (UM) ANO<br>A CONTAR DE<br>20/04/2021 | 4528/2020     |
| Jaqueline<br>Rocha de<br>Azevedo    | 8919-2      | Técnico em<br>Enfermagem | SEMUSA  | 01 (UM) ANO<br>A CONTAR DE<br>19/04/2021 | 9141/2019     |

#### PORTARIA Nº 0221/2021 - SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1° REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da servidora relacionada no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2021.

#### GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0221/2021 - SEMAD

| NOME  | MAT.   | CARGO             | LOTAÇÃO | PERÍODO / A CONTAR DE:                              | PROC.<br>ADM. |
|---|--------|-------------------|---------|---|---------------|
| Fernanda<br>da Silva<br>dos Santos<br>Costa | 4980-8 | Enfermeiro<br>III | SEMUSA  | 01 (UM) ANO<br>A CONTAR<br>DA DATA DA<br>PUBLICAÇÃO | 6291/2021     |

#### PORTARIA Nº 0222/2021 - SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e

#### RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR Portaria, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2021

#### GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0222/2021 - SEMAD

| Servidor | Matr.  | Cargo      | Portaria        | Processo<br>Administrativo |
|----------|--------|------------|-----------------|----------------------------|
| Edlene   |        | Agente de  |                 |                            |
| Jose da  | 9070-0 | Combate as | 0066/2021-SEMAD | 2533/2021                  |
| Silva    |        | Endemias   |                 |                            |

#### PORTARIA Nº 0223/2021 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2021

#### GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0223/2021 - SEMAD

| Servidor (a)            | Mat.   | Cargo                         | Lotação | Período<br>aquisitivo | Usufruir                   | Proc.<br>Adm |
|-------------------------|--------|-------------------------------|---------|-----------------------|----------------------------|--------------|
| Edlene jose<br>da silva | 9070-0 | Agente de combate as endemias | Semusa  | 2015/2020             | 01/03/2021 a<br>30/03/2021 | 2533/2021    |

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 146/2018** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29052/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8441/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Construtora Itororó EIRELI - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias a contar de 24/04/2021 e vigência do contrato, por 90 (noventa) dias a contar de 04/08/2021, da obra de construção de Creche Proinfância Tipo 1, na Rua 59 – Loteamento Praia Âncora – Rio das Ostras – RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do inciso I, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19048/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14512/2019

PREGÃO Nº 016/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Horto Central Marataízes Ltda.

**OBJETO:** Reajuste somente quanto aos insumos adquiridos pelo PNAE – Contrato nº 010/2018, referente ao preparo da alimentação para os alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.

**VALOR** R\$ 559.470,76 1. Programa de Trabalho: 12.3610004.2.621

Elemento de Despesa: 33.90.920-300.2.090.0000

. Nota de Empenho: 1002/2021

Emitida em: 15/04/2021

5. Valor R\$ 436.228,85

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622

Elemento de Despesa: 33.90.92 - 300.2.090.0000

Nota de Empenho: 1003/2021

9. Emitida em: 15/04/2021

10. Valor R\$ 36.007,14

11. Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623

12. Elemento de Despesa: 33.90.92 – 300.2.090.0000

13. Nota de Empenho: 1004/2021 14. Emitida em: 15/04/2021 Valor R\$ 69.952,87 15. Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621 Elemento de Despesa: 33.90.92 - 300.2.090.0000 17. 18 Nota de Empenho: 1005/2021 19 Emitida em: 15/04/2021 20. Valor R\$ 17.201.84 21. Programa de Trabalho: 12.367.0004.2.658 Elemento de Despesa: 33.90.92 - 300.2.090.0000 22. 23. Nota de Empenho: 1006/2021 Emitida em: 15/04/2021 24. Valor R\$ 80.06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO**: 019/2021 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.992/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 045/2020-SEMBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2021-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de EPI para servidores,

materiais diversos e equipamentos que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria de

Bem-Estar Social - SEMBES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 7.987/2021. SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES PARTES: Município de Rio das Ostras e Jasmim Colchões EIRELI.

ASSINATURA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913

ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.09.00.435.2.311.9000

NOTA DE EMPENHO nº 230/2021 Global

EMITIDA EM 15/04/21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 020/2021 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.992/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 045/2020-SEMBES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2021-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de EPI para servidores,

materiais diversos e equipamentos que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria de

Bem-Estar Social – SEMBES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 7.988/2021. SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES

PARTES: Município de Rio das Ostras e Industria e Industria e Comercio Colchões Orthovida

**ASSINATURA:** 23/04/2021 **VALOR TOTAL:** R\$ 898,00

PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913

ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.99.00.435.2.311.9000

NOTA DE EMPENHO nº 231/2021 Global

EMITIDA EM 15/04/21

 $\bullet$  FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### ERRATA 28/04/2021

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO toma público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão nº 030/2019 (Processo Administrativo nº 27531/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção, reforma e melhoria do sistema de iluminação pública do município de Rio das Ostras:

1) O Valor total estimado passou a ser de R\$ 5.944.377,24 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

2) A DATA BASE: EMOP/ SCO - JANEIRO/2021 no Anexo 05 - Critério de Aceitabilidade.

3) Ficam alterados:

ANEXO 03 - Proposta Detalhe (Proposta de Preço)

ANEXO 05 – Critério de Aceitabilidade ANEXO 09 – Memorial Descritivo;

ANEXO 14 - Memória de Cálculo

ANEXO 15 – Cronograma Físico e Financeiro

ANEXO 16 - Composição das Atividades

ANEXO 18 - Pesquisa de Mercado

A presente licitação **permanece ADIADA SINE DIE**, aguardando decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/ RJ.

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (<u>www.riodasostras.</u> r<u>i.gov.br</u>) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

# SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 001/2021

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS

A Secretária Municipal de Saúde no uso das suas atribuições, seguindo o Parecer da Douta Procuradoria as fls 267/268 nos autos do Processo Licitatório no 26.917/2017 oriundo de adesão a Ata de Registro de Preços no 01 1/2017 SEMUSA/FMS, que reconheceu os indícios de irregularidades na execução do Contrato n °005/2018

#### RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Tomada de Contas - T C., com a finalidade de apurar supostas irregularidades capazes de ensejar dano ao erário decorrente da celebração do Contrato no 005/2018, datado de 01/02/2018, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços no OI 1/2017 oriunda do Município de Casimiro de Abreu, formalizada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁÚDE DE RIO DAS OSTRAS e a empresa INVICTOS Distribuidora Eireli- EPP, cujo objeto foi a entrega de Suplementos Nutricionais e formulas infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 88 965.00

Art. 2º - Instaura a Tomada de Contas para a apuração dos supostos fatos, bem como para a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao Frário.

§1 Cabe à Comissão de Tomada de Contas, promover todos os atos necessários ao bom andamento do procedimento administrativo, sobretudo.

- Reunir as provas necessárias à comprovação dos fatos' bem como realizar diligências no sentido de Proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de resp0nsabilidade;
- Levantar ou fazer levantar o valor do prejuízo.
- Tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;
- Expedir aviso ao responsável, oferecendo-lhe oportunidade para apresentar defesa ou ressarcir os prejuízos;
- Apresentar relatório conclusivo, devidamente fundamentado.
  - §2 A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
  - Art. 3ª Estabelece, com fundamento no Art. 12 da Deliberação TCERJ no 279/1996 c/c Art. 42, da Lei 1 770/2013, o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar relatório conclusivo e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE/RJ

Parágrafo único: O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa, desde que não ultrapasse o limite de 120(cento e vinte) dias, contados da data da publicação da Portaria que nomeia a comissão, tendo em vista o disposto no I, do Art. 12, da Deliberação TCE/RJ no 279/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 28 de abril de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal Interina de Saúde Matrícula 6732-6

Classificação final do 6º Edital de Chamamento - Contratação Emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19).

Rio das Ostras, 28 de abril de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interino de Saúde
Matrícula 6732-6



Classificação final do 6º Edital de Chamamento - Contratação Emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19).

Rio das Ostras, 28 de abril de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA Secretária Municipal Interino de Saúde Matrícula 6732-6

|               |   | Técnico em F   | Radiologia    |          |                       |  |                    |
|---------------|---|----------------|---------------|----------|-----------------------|--|--------------------|
| Classificação | Candidato                               | CPF            | Nascimento    | Formação | Experiência<br>no SUS | Experiência Pronto<br>Atendimento/Politrauma/CTI | Pontuação<br>Final |
| 1°            | Gerson Santos da Silva                  | 030.334.887-90 | 15/07/1972    | 120      | 110                   | 110  | 340                |
| 2°            | Jorge Chernicharo                       | 667.718.037-91 | 29/10/1961    | 190      | 5                     | 60   | 255                |
| 3°            | Everson dos Santos Monteiro             | 100.359.097-73 | 22/04/1982    | 85       | 60                    | 105  | 250                |
| 4°            | Silvanir Lopes de Oliveira              | 070.560.867-05 | 20/02/1975    | 95       | 25                    | 105  | 225                |
| 5°            | Veronica da Silva Marins                | 085.417.407-90 | 25/04/1978    | 80       | 60                    | 85   | 225                |
| 6°            | Adilton Rodrigues de São Paulo          | 730.368.977-04 | 15/04/1963    | 130      | 45                    | 45   | 220                |
| 7°            | Maria da Gloria Rocha Manhaes de Jesus  | 069.455.587-89 | 05/06/1975    | 80       | 70                    | 70   | 220                |
| 8°            | Regina Celia Labre Nercelhas Aguiar     | 681.337.667-53 | 27/11/1967    | 100      | 50                    | 50   | 200                |
| 9°            | Julia Mariano Gaigher                   | 111.344.307-36 | 02/07/1986    | 80       | 60                    | 60   | 200                |
| 10°           | Thiago Rodrigues da Silva               | 111.083.187-03 | 26/10/1985    | 80       | 50                    | 50   | 180                |
| 11°           | Cintia Leticia Gomes da Costa           | 086.551.017-29 | 28/09/1978    | 80       | 35                    | 55   | 170                |
| 12°           | Ricardo Junio Pereira Sardinha          | 116.420.887-06 | 23/09/1988    | 65       | 50                    | 50   | 165                |
| 13°           | Wagner Gomes dos Santos                 | 090.639.147-41 | 04/02/1980    | 70       | 45                    | 45   | 160                |
| 14°           | Thiago da Silva                         | 056.892.007-43 | 15/03/1983    | 65       | 55                    | 35   | 155                |
| 15°           | Jose Carlos Marques                     | 013.066.627-02 | 11/12/1968    | 75       | 15                    | 60   | 150                |
| 16°           | Elizangela Candido Ramos                | 016.228.567-16 | 22/09/1970    | 60       | 45                    | 45   | 150                |
| 17°           | Luiz Onofre Vieira Junior               | 070.321.227-36 | 02/07/1977    | 0        | 75                    | 75   | 150                |
| 18°           | Liliana Cardoso Machado                 | 096.953.767-03 | 25/11/1979    | 70       | 40                    | 40   | 150                |
| 19°           | Valdete Oliveira de Souza               | 090.634.897-81 | 06/01/1983    | 95       | 10                    | 45   | 150                |
| 20°           | Marcos Jose de Souza                    | 025.627.197-60 | 25/12/1971    | 70       | 5                     | 70   | 145                |
| 21°           | Alejandro Carvajal Rojas                | não informado  | não informado | 55       | 45                    | 45   | 145                |
| 22°           | Eliane da Costa Oliveira Becker         | 008.821.207-60 | 24/05/1969    | 80       | 10                    | 45   | 135                |
| 23°           | Maria Augusta Remigio Tosta             | 028.623.057-74 | 01/12/1970    | 75       | 30                    | 30   | 135                |
| 24°           | Ana Paula Moura Coelho Farias           | 096.645.447-28 | 22/11/1981    | 70       | 30                    | 30   | 130                |
| 25°           | Tatiana Mendonça da Silva               | 105.912.987-67 | 07/04/1982    | 85       | 35                    | 10   | 130                |
| 26°           | Fabiana dos Santos Loriano              | 101.884.037-01 | 07/01/1982    | 85       | 20                    | 20   | 125                |
| 27°           | Ana Paula Couto Fedocio                 | 097.188.327-00 | 03/09/1983    | 55       | 35                    | 35   | 125                |
| 28°           | Ericson Cordeiro Ebo                    | 028.073.597-95 | 19/06/1973    | 80       | 20                    | 20   | 120                |
| 29°           | Fernanda Vasconcelos de Carvalho        | 094.162.767-58 | 05/04/1981    | 80       | 0                     | 40   | 120                |
| 30°           | Paulo Ricardo da Silva Fonseca          | 129.312.667-52 | 25/12/1990    | 45       | 35                    | 35   | 115                |
| 31°           | Claudete Gomes de Moraes Ferreira       | 051.713.927-81 | 31/10/1977    | 60       | 25                    | 25   | 110                |
| 32°           | Pryscylla Machado Rodrigues             | 121.246.247-50 | 12/10/1986    | 55       | 0                     | 55   | 110                |
| 33°           | Giselle Coelho Cazeca                   | 111.503.187-24 | 21/10/1986    | 45       | 30                    | 35   | 110                |
| 34°           | Andreia Gomes dos Santos                | 072.727.477-57 | 25/11/1976    | 50       | 25                    | 25   | 100                |
| 35°           | Rodolfo Almeida Franco                  | 099.338.527-36 | 25/03/1984    | 45       | 25                    | 25   | 95                 |
| 36°           | Adriana Valeria Gonçalves da Silva      | 070.420.627-79 | 16/02/1970    | 60       | 15                    | 15   | 90                 |
| 37°           | Samela Rodrigues Loureiro de Figueiredo | 119.120.727-77 | 24/08/1987    | 60       | 5                     | 25   | 90                 |
| 38°           | Mycon de Jesus Gonçalves                | 110.317.407-08 | 18/08/1984    | 45       | 0                     | 40   | 85                 |

|            |  | T                                | ı                               | 1               | 1             | T             | 1               |
|------------|--|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|
| 39°        | Glaucia da Silva Antunes Malcher                               | 111.785.047-19                   | 19/05/1986                      | 45              | 20            | 20            | 85              |
| 40°        | Marcos Alberto de Oliveira                                     | 055.592.647-84                   | 18/04/1977                      | 40              | 20            | 20            | 80              |
| 41°        | Leislie Silva Proença  | 095.345.867-90                   | 24/03/1979                      | 55              | 0             | 25            | 80              |
| 42°        | Taiana da Silva Cora   | 140.306.747-39                   | 08/11/1992                      | 45              | 15            | 20            | 80              |
| 43°        | Alberico Dolabella Bento                                       | 106.080.737-84                   | 02/04/1984                      | 55              | 10            | 10            | 75              |
| 44°        | Rodrigo Gomes Vieira de Lima                                   | 097.537.547-44                   | 04/11/1982                      | 70              | 0             | 0             | 70              |
| 45°        | Amanda Pereira da Silva  | 100.874.367-44                   | 03/03/1983                      | 50              | 10            | 10            | 70              |
| 46°        | Pamela Cunha Marques Souza                                     | 130.609.137-30                   | 11/08/1989                      | 30              | 20            | 20            | 70              |
| 47°        | Alexandre da Silva Ribeiro                                     | não informado                    | 03/04/1971                      | 65              | 0             | 0             | 65              |
| 48°        | Leonardo da Silva Pinto  | 098.258.297-88                   | 27/03/1984                      | 50              | 5             | 5             | 60              |
| 49°        | Anne Caroline Gabino da Silva                                  | 109.065.597-58                   | 24/04/1986                      | 45              | 15            | 0             | 60              |
| 50°        | Moises Pereira da Silva  | 007.669.791-64                   | 08/07/1986                      | 45              | 0             | 15            | 60              |
| 51°        | Alexandre Pinto Assunção                                       | 031.303.287-42                   | 09/09/1973                      | 55              | 0             | 0             | 55              |
| 52°        | Luciana Paluma Alves   | 073.459.537-93                   | 03/03/1977                      | 40              | 15            | 0             | 55              |
| 53°        | Suzana Silva Vieira  | 141.332.477-01                   | 22/09/1989                      | 45              | 5             | 5             | 55              |
| 54°        | Fabio Evangelista da Silva Leão                                | 018.256.577-77                   | 17/10/1970                      | 25              | 0             | 25            | 50              |
| 55°        | Walter Monteiro Ribeiro  | não informado                    | 15/04/1978                      | 50              | 0             | 0             | 50              |
| 56°        | Ana Claudia Ferreira Feijo Marques                             | 073.072.277-54                   | 25/04/1978                      | 35              | 0             | 15            | 50              |
| 57°        | Wallace da Cruz Leite  | não informado                    | 18/07/1980                      | 0               | 45            | 0             | 45              |
| 58°        | Aline Rodrigues Moura Vargas                                   | 123.011.487-42                   | 04/11/1988                      | 45              | 0             | 0             | 45              |
| 59°        | Alexandre de Souza Ribeiro                                     | 027.216.837-80                   | 14/02/1975                      | 20              | 10            | 10            | 40              |
| 60°        | Janaina da Silva Caetano                                       | 123.931.437-00                   | 21/01/1988                      | 40              | 0             | 0             | 40              |
| 61°        | Thiago Custodio  | não informado                    | 07/12/1981                      | 0               | 35            | 0             | 35              |
| 62°        | Jessica Ramos Medeiros   | 119.536.197-11                   | 17/06/1993                      | 15              | 10            | 10            | 35              |
| 63°        | Ivete Ximenes de Lima Conceição                                | 009.233.657-45                   | 13/07/1969                      | 25              | 5             | 0             | 30              |
| 64°        | Roseni Bento de Jesus  | 092.329.057-52                   | 29/09/1971                      | 25              | 5             | 0             | 30              |
| 65°        | Robsland Pinto de Medeiros Filho                               | 137.209.837-22                   | 17/12/1989                      | 10              | 10            | 10            | 30              |
| 66°        | Rosilene Batista Arruda  | 113.369.297-40                   | 23/04/1984                      | 15              | 0             | 10            | 25              |
| 67°        | Luana Ferreira Nunes da Rocha                                  | 135.951.737-59                   | 23/04/1989                      | 25              | 0             | 0             | 25              |
| 68°        | Suelen da Silva Cardoso  | 137.022.427-32                   | 23/08/1989                      | 25              | 0             | 0             | 25              |
| 69°        | Jaqueline Roque Conceição                                      | 074.776.767-03                   | 15/10/1976                      | 15              | 0             | 5             | 20              |
| 70°        | Jakelyne Werneck de Moraes                                     | 036.764.817-20                   | 07/04/1978                      | 20              | 0             | 0             | 20              |
| 71°        | Wellington Barbosa de Albuquerque                              | não informado                    | 28/05/1982                      | 0               | 5             | 15            | 20              |
| 72°        | Marcos Luis Teixeira Andrade                                   | 100.763.137-60                   | 01/01/1984                      | 20              | 0             | 0             | 20              |
| 73°        | Juliana Barbosa de Oliveira                                    | 117.208.217-04                   | 22/03/1985                      | 20              | 0             | 0             | 20              |
| 74°        | Sabrina Fernandes de Oliveira                                  | 137.813.957-74                   | 07/03/1989                      | 20              | 0             | 0             | 20              |
| 75°        | Glauco Correia Barbosa   | 117.986.847-13                   | 10/101989                       | 0               | 10            | 10            | 20              |
| 76°        | Jefferson de Oliveira Andrade                                  | não informado                    | não informado                   | 10              | 5             | 5             | 20              |
| 77°        | Jose Alexandre Mendes Barbosa                                  | 028.015.327-97                   | 16/12/1973                      | 10              | 0             | 5             | 15              |
| 78°        | Adriana Fernandes de Paula                                     | 135.167.767-57                   | 22/07/1988                      | 15              | 0             | 0             | 15              |
| 79°        | Rebeca Alves Mateus de Souza                                   | 163.008.757-25                   | 02/07/1997                      | 15              | 0             | 0             | 15              |
| 80°        | Lucas Campos dos Santos  | 178.534.967-88                   | 04/04/1999                      | 5               | 5             | 5             | 15              |
| 81°        | Keila Pimenta Ferreira Barbosa                                 | não informado                    | não informado                   | 15              | 0             | 0             | 15              |
| 82°        | Christina Peixoto Duarte                                       | 024.207.177-59                   | 07/10/1974                      | 10              | 0             | 0             | 10              |
| 83°        | Fernanda Brandão de Almeida                                    | 012.676.667-30                   | 19/02/1975                      | 10              | 0             | 0             | 10              |
| ļ          |  | 1                                |                                 | ļ               | 1             | <del> </del>  | -               |
| 84°        | Andreia da Conceição Conrado da Silva                          | 088.765.287-50                   | 11/10/1978                      | 10              | 0             | 0             | 10              |
| 84°<br>85° | Andreia da Conceição Conrado da Silva  Fatima Mendes Francisco | 088.765.287-50<br>056.336.327-45 | 11/10/1978<br><b>10/04/1983</b> | 10<br><b>10</b> | 0<br><b>0</b> | 0<br><b>0</b> | 10<br><b>10</b> |

| 87°  | Felipe da Silva Costa                 | não informado  | 07/12/1992    | 10 | 0 | 0 | 10 |
|------|---------------------------------------|----------------|---------------|----|---|---|----|
| 88°  | Maristela Francoise das Silva Queiroz | 120.675.817-16 | 15/12/1994    | 10 | 0 | 0 | 10 |
| 89°  | Guilherme de Oliveira Souza           | 163.631.477-51 | 31/03/1996    | 10 | 0 | 0 | 10 |
| 90°  | Larissa Miranda Rosa                  | 170.662.627-43 | 06/02/1998    | 10 | 0 | 0 | 10 |
| 91°  | Elque Silva dos Santos                | 041.089.037-57 | 06/04/1976    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 92°  | Gerlane Luiz Monteiro                 | não informado  | 07/03/1979    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 93°  | Veronica Cascardo                     | 969.800.363-00 | 03/04/1983    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 94°  | Bruna de Paula dos Santos Braga       | 100.566.447-10 | 24/06/1983    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 95°  | Rita Lee Casanova da Silva Coelho     | 102.017.407-29 | 16/07/1983    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 96°  | Juliana Nunes de Souza                | 117.670.357-99 | 06/03/1985    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 97°  | Roberta Ramos Vieira                  | 112.798.167-67 | 30/05/1985    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 98°  | Juliane de Andrade Pereira            | 170.209.267-46 | 27/11/1997    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 99°  | Raiza Pereira Barbosa da Silva        | não informado  | 11/10/1998    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 100° | Viviane Gomes Coelho                  | 175.049.567-83 | 18/11/1998    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 101° | Juliana Garcia Fernandes Penha        | 137.671.527-97 | 29/11/1998    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 102° | Marcus Coutinho da Silva              | 157.954.637-44 | 23/07/1999    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 103° | Natália Pereira de Almeida            | 175.362.857-10 | 29/01/2000    | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 104° | Milena da Silva Moraes Mendes         | 170.377.567-84 | não informado | 5  | 0 | 0 | 5  |
| 105° | Silvia Maria Aparecida Silva          | não informado  | 30/03/1980    | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 106° | Fabiano Neves Rodrigues               | 084.033.327-04 | 24/02/1981    | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 107° | Camila Soares da Silva Monteiro       | 053.843.087-70 | 24/09/1982    | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 108° | Diogo Ferreira Couto                  | 101.438.467-28 | 26/07/1984    | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 109° | Vanusa Araujo Trindade                | 021.897.975-43 | 20/05/1985    | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 110° | Lidia Pereira da Silva                | 119.013.697-06 | 22/04/1986    | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 111° | Adriana dos Santos Felício            | não informado  | 08/06/1988    | 5  | 0 | 0 | 0  |
| 112° | Erica de Anchieta Carvalhaes          | não informado  | 29/01/1990    | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 113° | Priscila Gonçalves Maciel             | não informado  | 16/02/1991    | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 114° | Vinicius de Mattos Guerra Pereira     | 146.717.837-38 | 29/06/1995    | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 115° | Camila Santana do N. Lucio            | não informado  | não informado | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 116° | Geremias da Silva Romualdo            | não informado  | não informado | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 117° | Jeferson Araujo de Paula              | não informado  | não informado | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 118° | Larissa Barreto da Cruz               | não informado  | não informado | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 119° | Mauri Pereira de Oliveira             | não informado  | não informado | 0  | 0 | 0 | 0  |
| 120° | Rafael Werneck de Souza               | não informado  | não informado | 0  | 0 | 0 | 0  |

|               | Técnico em Radiologia Especializado    |                |            |          |                       |  |                    |  |
|---------------|--|----------------|------------|----------|-----------------------|--|--------------------|--|
| Classificação | Candidato                              | CPF            | Nascimento | Formação | Experiência<br>no SUS | Experiência Pronto<br>Atendimento/Politrauma/CTI | Pontuação<br>Final |  |
| 1°            | Fabio Gadelha de Vasconcellos          | 041.395.867-10 | 09/03/1977 | 75       | 75                    | 75   | 225                |  |
| 2°            | Gerson Santos da Silva                 | 030.334.887-90 | 15/07/1972 | 0        | 100                   | 100  | 200                |  |
| 3°            | Cintia Leticia Gomes da Costa          | 086.551.017-29 | 28/09/1978 | 75       | 35                    | 55   | 165                |  |
| 4°            | Daniel Teixeira Santos                 | 082.127.537-27 | 22/11/1979 | 85       | 70                    | 0  | 155                |  |
| 5°            | Julia Mariano Gaigher                  | 111.344.307-36 | 02/07/1986 | 55       | 50                    | 50   | 155                |  |
| 6°            | Tatiana Mendonça da Silva              | 105.912.987-67 | 07/04/1982 | 80       | 25                    | 25   | 130                |  |
| 7°            | Eliane da Costa Oliveira Becker        | 008.821.207-60 | 24/05/1969 | 70       | 10                    | 40   | 120                |  |
| 8°            | Maria Augusta Remigio Tosta            | 028.623.057-74 | 01/12/1970 | 70       | 25                    | 25   | 120                |  |
| 9°            | Maria da Gloria Rocha Manhaes de Jesus | 069.455.587-89 | 05/06/1975 | 80       | 15                    | 15   | 110                |  |

| 10° | Giselle Coelho Cazeca              | 111.503.187-24 | 21/10/1986    | 40 | 30 | 30 | 100 |
|-----|------------------------------------|----------------|---------------|----|----|----|-----|
| 11° | Marcelo dos Santos Pereira         | 013.218.077-40 | 23/04/1970    | 50 | 20 | 20 | 90  |
| 12° | Ana Paula Moura Coelho Farias      | 096.645.447-28 | 22/11/1981    | 40 | 30 | 20 | 90  |
| 13° | Ericson Cordeiro Ebo               | 028.073.597-95 | 19/06/1973    | 65 | 10 | 10 | 85  |
| 14° | Pamela Cunha Marques Souza         | 130.609.137-30 | 11/08/1989    | 20 | 20 | 20 | 60  |
| 15° | Janira Augusta Barbosa             | 036.704.437-46 | 03/12/1973    | 40 | 5  | 5  | 50  |
| 16° | Liliana Cardoso Machado            | 096.953.767-03 | 25/11/1979    | 30 | 10 | 10 | 50  |
| 17° | Valdete Oliveira de Souza          | 090.634.897-81 | 06/01/1983    | 0  | 0  | 45 | 45  |
| 18° | Fernanda Vasconcelos de Carvalho   | 094.162.767-58 | 05/04/1981    | 0  | 0  | 40 | 40  |
| 19° | Aline Rodrigues Martins            | 106.612.137-06 | 25/05/1985    | 0  | 25 | 10 | 35  |
| 20° | Rhanderson Moreira da Silva        | 137.886.687-84 | 26/07/1990    | 15 | 5  | 15 | 35  |
| 21° | Rubiana Silvestre Plácido Teixeira | 078.604.457-86 | 05/10/1979    | 10 | 10 | 10 | 30  |
| 22° | Viviane Martins Cunha Correa       | 116.266.097-05 | 19/04/1986    | 20 | 10 | 0  | 30  |
| 23° | Thiara Cristina da Costa           | 057.018.166-64 | 14/02/1981    | 15 | 5  | 5  | 25  |
| 24° | Ana Carolina Santos Chernicharo    | 126.380.737-25 | 09/07/1987    | 10 | 5  | 5  | 20  |
| 25° | Adriana Valeria Gonçalves da Silva | 070.420.627-79 | 16/02/1970    | 0  | 0  | 10 | 10  |
| 26° | Patricia Ramos Meireles            | 036.674.917-00 | 27/02/1975    | 10 | 0  | 0  | 10  |
| 27° | Rafael Maia Bittencourt            | não informado  | não informado | 0  | 0  | 0  | 0   |
|     |                                    |                |               |    |    |    |     |

|               |   | Maque          | iro        |          |                       |  |                    |
|---------------|---|----------------|------------|----------|-----------------------|--|--------------------|
|               |   | Maque          | 3110       | 1        |                       |  | 1                  |
| Classificação | Candidato                                   | CPF            | Nascimento | Formação | Experiência<br>no SUS | Experiência Pronto<br>Atendimento/Politrauma/CTI | Pontuação<br>Final |
| 1°            | Marciano dos Santos Almeida                 | 085.298.357-35 | 22/06/1977 | 10       | 60                    | 60   | 130                |
| 2°            | Carlos Roberto Lopes Cazeca                 | 741.543.547-87 | 28/07/1963 | 20       | 20                    | 75   | 115                |
| 3°            | Geovane Barreto Ventura                     | 072.272.007-60 | 16/02/1976 | 30       | 35                    | 35   | 100                |
| 4°            | Elias Costa de Oliveira                     | 010.617.847-46 | 11/01/1973 | 0        | 40                    | 40   | 80                 |
| 5°            | Sergio Luis da Silva                        | 004.715.457-83 | 13/10/1968 | 10       | 30                    | 30   | 70                 |
| 6°            | Osvaldo Chaves Neto                         | 105.998.127-02 | 02/10/1974 | 30       | 20                    | 20   | 70                 |
| 7°            | Jerry Adriane Cantagalo                     | 047.988.337-89 | 20/01/1976 | 0        | 35                    | 35   | 70                 |
| 8°            | Uellington Costa Raimundo                   | 115.247.577-05 | 13/04/1982 | 35       | 10                    | 10   | 55                 |
| 9°            | Junior Agais Ribeiro Ferreira               | 049.241.315-04 | 08/06/1997 | 10       | 20                    | 20   | 50                 |
| 10°           | Marcelo Batista Ferreira                    | 017.534.487-60 | 11/11/1970 | 10       | 5                     | 25   | 40                 |
| 11°           | Jeferson Alberto Miranda de Oliveira Júnior | 175.846.427-56 | 26/02/1998 | 20       | 10                    | 10   | 40                 |
| 12°           | Adriano de Lima Coitinho Carvalho           | 122.894.047-99 | 26/07/1982 | 0        | 15                    | 15   | 30                 |
| 13°           | Fernando Cesar Fernandes da Costa           | 165.244.407-65 | 11/01/1996 | 20       | 5                     | 5  | 30                 |
| 14°           | Luiz Carlos Pessanha Tavares                | 104.835.167-08 | 09/01/1982 | 10       | 0                     | 10   | 20                 |
| 15°           | Adriano Jose da Silva                       | 099.494.557-40 | 15/01/1983 | 0        | 10                    | 10   | 20                 |
| 16°           | Julio Cesar Negreiros                       | não informado  | 03/01/1986 | 10       | 10                    | 0  | 20                 |
| 17°           | Valquiria dos Santos Loyo                   | não informado  | 24/03/1995 | 10       | 5                     | 5  | 20                 |
| 18°           | Fatima Maria dos Santos                     | 684.291.267-91 | 28/11/1967 | 5        | 5                     | 5  | 15                 |
| 19°           | Andreza Coelho Cazeca                       | 130.435.477-64 | 17/06/1994 | 5        | 5                     | 5  | 15                 |
| 20°           | Jose Maria Costa                            | 922.129.137-53 | 19/08/1962 | 0        | 5                     | 5  | 10                 |
| 21°           | Christina Peixoto Duarte                    | 024.207.177-59 | 07/10/1974 | 0        | 5                     | 5  | 10                 |
| 22°           | Carlos Eduardo Canuto da Silva              | 084.404.747-33 | 25/03/1978 | 0        | 5                     | 5  | 10                 |
| 23°           | Flavio Soares de Vasconcelos                | 093.295.157-03 | 11/07/1982 | 0        | 5                     | 5  | 10                 |
| 24°           | Carline Nunes Ferreira da Silva             | 102.649.507-55 | 08/05/1983 | 0        | 5                     | 5  | 10                 |

| 25° | Bruno Rafael de Souza Azevedo     | 101.317.347-33 | 26/05/1983    | 0 | 5 | 5 | 10 |
|-----|-----------------------------------|----------------|---------------|---|---|---|----|
| 26° | Alex Nascimento Tavares           | 059.620.077-35 | 13/05/1985    | 0 | 5 | 5 | 10 |
| 27° | Carolina Viana Falcão de Oliveira | 090.659.587-89 | 30/03/1982    | 5 | 0 | 0 | 5  |
| 28° | Marcio David Natali Meschick      | 705.312.341-34 | 02/07/1979    | 0 | 0 | 0 | 0  |
| 29° | Andre Luiz Cintron                | não informado  | 17/01/1993    | 0 | 0 | 0 | 0  |
| 30° | Leonardo Carreiro de Moraes       | não informado  | não informado | 0 | 0 | 0 | 0  |

|               | Maqueiro - PCD         |                |            |          |                       |  |                    |  |
|---------------|------------------------|----------------|------------|----------|-----------------------|--|--------------------|--|
| Classificação | Candidato              |                | Nascimento | Formação | Experiência<br>no SUS | Experiência Pronto<br>Atendimento/Politrauma/CTI | Pontuação<br>Final |  |
| 1°            | Carla de Faria Barbosa | 010.878.917-95 | 15/04/1970 | 10       | 5                     | 5  | 20                 |  |
| 2°            | Valmir Lirio Gonçalves | 081.180.127-60 | 13/02/1980 | 5        | 5                     | 5  | 15                 |  |
|               |                        |                |            |          |                       |  |                    |  |

# Inconsistência na documentação - Técnico em Radiologia Especializado - Sem experiência comprovada Adriana Rodrigues Marcarini Alexandre da Silva Ribeiro Christina Peixoto Duarte Juliana Garcia Fernandes Keila Pimenta Ferreira Barbosa Renata Ferreira Rita Lee Casanova da Silva Coelho

| Inconsistência na documentação - <u>Maqueiro</u> - Sem<br>experiência comprovada |  |
|--|--|
| Alex Sandro Gomes Monteiro   |  |
| Anderson de Paulo Gomes Andrade  |  |
| Anderson de Souza Ribeiro  |  |
| Arthur da Silva Pereira  |  |
| Autoepson Diniz de Carvalho Junior   |  |
| Carlos Eduardo Batista Mendes  |  |
| Davi Conrado da Silva  |  |
| Deivison Soares Rangel   |  |
| Diego Caridade da Silva  |  |
| Douglas da Silva Barbosa   |  |
| Douglas da Silva Teixeira  |  |
| Ericson Rosa Silva Caetano   |  |
| Everton Pita Pereira   |  |
| Flavio Luis Romero Cesar Junior  |  |
| Gabriel Ramon da Cruz  |  |
| Genivaldo Barreto Ventura  |  |
| Geremias da Silva Romualdo   |  |
| Italo Pereira Viana Nunes  |  |
| Joao Vitor Silva Ribeiro   |  |
| Jorge José da Silva  |  |
| Marcia Maria da Silva Pinto  |  |
| Marciano Rodrigues Domingos  |  |

JORNAL RIO PAS OFICIAL STRAS

| 1                                   |  |
|-------------------------------------|--|
| Matheus da Silva Carvalho Henriques |  |
| Maxmilyano de Freitas Barros        |  |
| Nelio Barbosa da Silva Chaves       |  |
| Hollo Balibosa da Cilva Ollaves     |  |
| Patricia Gomes Torres Guimaraes     |  |
| Pedro Fernandes da Silva            |  |
| Raul Guilherme Soares Pinto         |  |
| Rita Lee Casanova da Silva Coelho   |  |
| Robson Dantas de Lima               |  |
| Stefan Gonçalves Machado Ferreira   |  |
| Veronica Cascardo                   |  |
| Wendel Adriano do Nascimento Pires  |  |

| Inconsistência - Função pretendida não disponibilizada |  |
|--|--|
| Adriane Albuquerque Mota                               |  |
| Lia Mara Pinto de Almeida                              |  |
| Maria Helena Gomes de Almeida                          |  |

| Inconsistência - Sem função pretendida |  |
|--|--|
| Alessandra Santos                      |  |
| Alex junior Ferreira da Silva          |  |
| Cremilda da Silva Ferreira Pacífico    |  |
| Dhiego Loriano Theodoro dos Santos     |  |
| Edmilson Caetano Soares Neto           |  |
| Gabriel Marques Viana Cardoso          |  |
| Jenifer dos Santos Emilio              |  |
| Mariana Santos Azevedo                 |  |
| Mauro Rodrigues Marins                 |  |
| Raphael Assis da Silva                 |  |
| Rozania Penha Santos Pessanha          |  |
| Wagner Ferreira da Silva               |  |

TABELA COM OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS APRESENTADOS ATRAVES DO EMAIL NO DIA 26 DE ABRIL DE 2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.

| CANDIDATO                          |            |   |
|------------------------------------|------------|---|
| OARDIDATO                          | RECURSO    | JUSTIFICATIVA   |
| Adriana Valeria Gonçalves da Silva | Deferido   | Cargo Técnico em Radiologia Especializado - Correção no tempo de experiência.                                     |
| Adriana Valeria Gonçalves da Silva | Indeferido | Cargo Técnico em Radiologia - Pontuação reavaliada sem alteração.   |
| Adriano Jose da Silva              | Indeferido | Tempo de formação enviado fora do prazo estipulado.   |
| Alex Nascimento Tavares            | Indeferido | Pontuação reavaliada sem alteração.   |
| Aline Rodrigues Martins            | Indeferido | Pontuação reavaliada sem alteração. Não consta documentação para fins de pontuação entregue na data de inscrição. |
| Ana Carolina Santos Chernicharo    | Indeferido | Pontuação reavaliada sem alteração.   |

|                                   |                       | T  |
|-----------------------------------|-----------------------|--|
| Ana Paula Moura Coelho Farias     | Definition            | Constitution of Bullius in Constitution to the state of t |
| Ana Paula Moura Coelho Farias     | Deferido              | Cargo Técnico em Radiologia - Correção no tempo de experiência.  Cargo Técnico em Radiologia Especializado - Correção no tempo de experiência.   |
|                                   | Deferido              | Inscrição fora da data estipulada no Edital  |
| André da Silva Santos             | Indeferido            |  |
| Andreia Gomes dos Santos          | Indeferido            | Cursos complementares não pontuam.   |
| Cintia Leticia Gomes da Costa     | Deferido              | Cargo Técnico em Radiologia Especializado - Correção no tempo de experiência.  |
| Cintia Leticia Gomes da Costa     | Deferido              | Cargo Técnico em Radiologia - Correção no tempo de experiência.  |
| Claudete Gomes de Moraes Ferreira | Indeferido            | Pontuação reavaliada sem alteração.  |
| Eliane da Costa Oliveira Becker   | Deferido              | Cargo Técnico em Radiologia Especializado - Pontuação de tempo de formação contabilizada incorretamente.   |
| Eliane da Costa Oliveira Becker   | Deferido              | Cargo Técnico em Radiologia - Não contabilizado a inscriçao realizada no prazo estipulado.   |
| Elizangela Candido Ramos          | Deferido parcialmente | Cargo Técnico em Radiologia - Correção do tempo de experiência. Não consta inscrição no prazo estipulado para cargo de Técnico em Radiologia Especializado.  |
| Ericson Cordeiro Ebo              | Deferido              | Não contabilizado a inscriçao para Técnico em Radiologia Especializado realizada no prazo estipulado.  |
|                                   |                       | Inscrição fora da data estipulada no Edital  |
| Fabiano Candido Bragança          | Indeferido            |  |
| Fabio Evangelista da Silva Leão   | Indeferido            | Pontuação reavaliada sem alteração.  |
| Fatima Mendes Francisco           | Indeferido            | Recurso sem indicação para correção.   |
| Gabriel Ramon da Cruz             | Indeferido            | Documento apresentado no recurso não consta na data de inscrição   |
| Geremias da Silva Romualdo        | Indeferido            | Cargo Técnico em Radiologia - Não consta na documentação apresentada para inscrição os comprovantes de experiência profissionais para os cargos pretendidos.   |
| Geremias da Silva Romualdo        | Indeferido            | Cargo Maqueiro - Não consta na documentação apresentada para inscrição o comprovante de experiência profissional para o cargo pretendido.  |
| Géssica França                    | Indeferido            | Inscrição fora da data estipulada no Edital  |
| Giselle Coelho Cazeca             |                       |  |
|                                   | Deferido              | Cargo Técnico em Radiologia - Correção no tempo de experiência.  |
| Giselle Coelho Cazeca             | Deferido              | Cargo Técnico em Radiologia Especializado - Correção no tempo de experiência.  |
| Janira Augusta Barbosa            | Indeferido            | Pontuação reavaliada sem alteração.  |
| Jaqueline Roque Conceição         | Indeferido            | Hospital mencionado no recurso não faz parte do Sistema Único de Saúde   |
| Jorge Chernicharo                 | Deferido parcialmente | Documento entregue no ato de inscrição ilegível. Correção do tempo de experiência no SUS.  |
| Julia Mariano Gaigher             | Indeferido            | Segundo o Edital no item 3.2 - técnico em radiologia especializada (especialização em Tomografia ou Mamografia).   |
| Larissa Barreto da Cruz           | Indeferido            | Pontuação reavaliada sem alteração. Não consta documentação para fins de pontuação entregue na data de inscrição.  |
| Leandro de Souza                  | Indeferido            | Inscrição fora da data estipulada no Edital  |

|  | T                     |  |
|--|-----------------------|--|
| Liliana Cardoso Machado                | Indeferido            | Cargo Técnico em Radiologia Especializado - Pontuação reavaliada sem alteração.  |
| Liliana Cardoso Machado                | Indeferido            | Cargo Técnico em Radiologia - Pontuação reavaliada sem alteração.  |
| Luiz Onofre Vieira Junior              | Indeferido            | Documento apresentado no recurso não consta na data de inscrição   |
| Marcos Jose de Souza                   | Deferido              | Não contabilizado o tempo de formação na documentação entregue na inscrição .  |
| Maria Augusta Remigio Tosta            | Indeferido            | Cargo Técnico em Radiologia Especializado - Pontuação reavaliada sem alteração.  |
| Maria Augusta Remigio Tosta            | Indeferido            | Cargo Técnico em Radiologia - Pontuação reavaliada sem alteração.  |
| Maria da Gloria Rocha Manhaes de Jesus | Deferido              | Não foi contabilizado a inscriçao para Técnico em Radiologia Especializado realizada no prazo estipulado.  |
| Mycon de Jesus Gonçalves               | Indeferido            | Hospital mencionado no recurso não faz parte do Sistema Único de Saúde   |
| Pamela Cunha Marques Souza             | Deferido              | Cargo Técnico em Radiologia - Pontuação de tempo de formação contabilizada incorretamente.   |
| Pamela Cunha Marques Souza             | Indeferido            | Cargo Técnico em Radiologia Especializado - Pontuação reavaliada sem alteração.  |
| Pryscylla Machado Rodrigues            | Indeferido            | Hospital mencionado no recurso não faz parte do Sistema Único de Saúde   |
| Raphael de Souza Gonzaga               | Indeferido            | Inscrição fora da data estipulada no Edital  |
| Rhanderson Moreira da Silva            | Deferido              | Técnico em Radiologia contabilizado na inscriçao realizada no prazo estipulado ao invés de Técnico em Radiologia Especializado. Corrigido.   |
| Rita Lee Casanova da Silva Coelho      | Indeferido            | Cargo Maqueiro - Não consta comprovação de experiência no ato de inscrição.  |
| Rita Lee Casanova da Silva Coelho      | Indeferido            | Cargo Técnico em Radiologia Especializado - Não consta comprovação de experiência no ato de inscrição.   |
| Rodrigo Gomes Vieira de Lima           | Indeferido            | Não consta na documentação apresentada para inscrição, o tempo de<br>Experiência no SUS.   |
| Rubiana Silvestre Plácido Teixeira     | Deferido parcialmente | Documento apresentado no recurso não consta na data de inscrição. Correção do tempo de formação.   |
| Taiana da Silva Cora                   | Deferido parcialmente | Cargo Técnico em Radiologia - Correção do tempo de experiência. Não consta inscrição no prazo estipulado para cargo de Técnico em Radiologia Especializado.                                      |
| Tatiana Mendonça da Silva              | Indeferido            | Cargo de Radiologia - Pontuação reavaliada sem alteração.  |
| Tatiana Mendonça da Silva              | Indeferido            | Cargo de Radiologia Especializada - Pontuação reavaliada sem alteração.  |
| Thiara Cristina da Costa               | Indeferido            | Estágio não foi aceito para pontuação, apenas experiência no cargo de inscrição conforme edital.   |
| Valdete Oliveira de Souza              | Deferido              | Cargo Técnico em Radiologia - Pontuação de tempo de Experiência no SUS contabilizada incorretamente.   |
| Valdete Oliveira de Souza              | Deferido              | Não foi contabilizado a inscriçao para Técnico em Radiologia Especializado realizada no prazo estipulado.  |
| Vanusa Araujo Trindade                 | Indeferido            | Documento apresentado no recurso não consta na data de inscrição.  |
| Viviane Martins Cunha Correa           | Indeferido            | Segundo o Edital no item 3.2 - técnico em radiologia especializada (especialização em Tomografía OU Mamografía). Pontuação reavaliada sem experiência com Pronto atendimento, Politrauma ou CTI. |
|  | •                     |  |

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

#### TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO

DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ.

Nº DO TERMO: 071/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07840/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão do servidor RONALDO RODRIGUES DE SÁ, brasileiro, Identidade Nº 08222252-2, IFP/RJ, e do CPF nº 013.352.237-70, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula nº 791/9, oriundo do Municipio de Laje do Muriaé, para exercer suas atividades laborais neste Municipio, considerando a essencialidade desse profissional para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nesta Prefeitura

#### TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO

#### DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e O MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO.

Nº DO TERMO: 077/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01023/2021

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão do servidor MAXIMILIAN SILVA LIMA brasileiro, Identidade Nº 070138118, DETRAN, e do CPF nº 972.800.627-68, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Matrícula nº11159-7, oriundo do Município de Rio das Ostras, para exercer suas atividades laborais no órgão CESSIONÁRIO, considerando a essencialidade desse profissional para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nesta Prefeitura.

#### TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO

#### DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e O MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Nº DO TERMO: 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00613/2021.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora LUCIANA VELASCO DE OLIVEIRA, brasileira, Identidade nº 08556171-0, DETRAN/RJ, e do CPF nº 000.967.307-57, ocupante do cargo efetivo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, Matrícula nº 10855, oriunda do Município de Araruama, para investidura em cargo de provimento em Comissão/Função Gratificada, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da missão institucional do órgão CESSIONÁRIO.

## SECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

#### PORTARIA Nº 002/2021 - SEMACI

O Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno, no uso das suas atribuições previstas nos incisos VI, XIII do Art. 41 e inciso I, do Art. 42, ambos da Lei nº. 1.770/2013 c/c incisos I, e IV do Art. 7°, c/c inciso XI do art. 9°, ambos da Lei nº 2032/2017, do Município de Rio das Ostras:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 23/04/2021, o prazo para a entrega do Relatório da Auditoria Governamental de Conformidade, Processo Administrativo Nº 64/2020 – SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, atribuída à Comissão designada pela Portaria nº 001/2021 - SEMACI, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1280, em 22/01/2021.

Art. 2º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 23/04/2021, o prazo para a entrega do Relatório da Auditoria Governamental de Conformidade, Processos Administrativos Nº 49/2020 e 24/2020 – SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com alteração na composição da Comissão de Auditoria Governamental de Conformidade.

Art. 3º - Indicar nova composição da Comissão de Auditoria Governamental de Conformidade, Processos Administrativos Nº 49/2020 e 24/2020 – SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com substituição do Presidente, em virtude das atribuições desempenhadas pelo servidor, na elaboração do Relatório de Auditoria referente a Prestação de Contas de Governo – exercício 2020 – Deliberação TCE-RJ nº 285/2018.

| NOME                         | NOME MATRÍCULA |            |
|------------------------------|----------------|------------|
| Thiago gomes porto           | 16.895-5       | Presidente |
| Paulo sergio roma junior     | 9.785-3        | Membro     |
| Raquel maciel porto noia     | 10.816-2       | Membro     |
| João alves ferreira junior   | 9.347-5        | Membro     |
| Natália gonçalves r. Ribeiro | 14.883-0       | Membro     |
| Cintia navarro robaina orato | 15.242-0       | Membro     |
| Fernando lima brolo          | 17.034-8       | Membro     |

Rio das Ostras, RJ, 28 de abril de 2021.

#### Ricardo Silva Lopes

Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno Matrícula: 14.021-0

#### SECRETARIA DE FAZENDA

#### PORTARIA SMF Nº 004/2018

(Correção de numeração da Portaria 003.2018)

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 250/2016, itens 3.9 e 4.3.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores relacionados a apensar/desapensar, arquivar e desarquivar processos administrativos. São eles:

#### Apensação/Desapensação:

- ✓ Gerente Administrativa Fazendária- GEAD
- ✓ Gerente de cadastro Mobiliário- GECAM
- ✓ Gerente de Cadastro Imobiliário-GECIM
- ✓ Gerente de Tributação e Fiscalização de ISS-GEFISS
- ✓ Gerente de Análise e Instrução de Processos Mobiliários- GEIPM
- ✓ Gerente de analise e instrução de processos Imobiliários- GEIPI
- ✓ Gerente de Tributação e Fiscalização do ITBI- GEITBI
- ✓ Gerente de Cobrança Administrativa e Divida Ativa- GEDAT
- ✓ Gerente de Administração Contábil- GEADMC;
- ✓ Gerente de Tesouraria- GETES
- ✓ Coordenador Geral de Fiscalização e Postura

#### Arquivamento/desarquivamento:

- ✓ Gerente Administrativa Fazendária- GEAD
- ✓ Diretoria Geral de Administração Financeira
- ✓ Diretoria Geral de Administração Tributária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de setembro de 2018.

Júlio Cesar dos Santos Marins Secretário Municipal de Fazenda

# SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

#### CONCESSÃO DE LICENÇA

O Município de Rio das Ostras, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras – SEMAP, por meio do processo nº 7291/2021, a Licença Municipal de Instalação nº LI - 0027, para realizar a ampliação do cemitério Municipal Nossa Senhora Aparecida, com implantação de 359 jazigos e com construção do setor "N" – 216 jazigos tipo lóculos.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-SEMOP

(Publicado no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1318 - 23 de abril de 2021)

#### ONDE SE LÊ:

Os documentos e a Proposta de Preços deverão ser apresentados no período de 26/04/2021 à 07/05/2021 na Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas....

#### LEIA-SE:

Os documentos e a Proposta de Preços deverão ser apresentados no período de 26/04/2021 à 05/05/2021 na Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, ...

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUADRIÊNIO 2018 / 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 02/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- Quadriênio 2018-2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do referido Conselho, para participarem da 1º Sessão Ordinária, que se realizará no dia 06/05/2021, ás 15h, de forma online, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

#### PAUTA:

Elaboração do Plano de Ação do CMAE 2021;

Atualização do Regimento Interno do CMAE;

Atualização da Lei de Criação do CAE;

Assuntos diversos

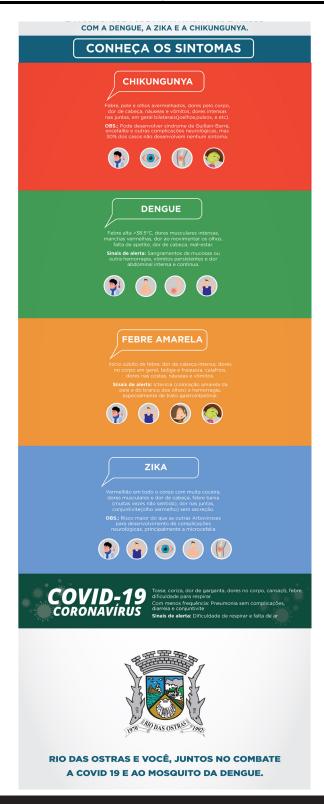
Rio das Ostras, 26 de abril de 2021.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA Presidente do CMAE-RO/2018/2022

# VOCÊ ACHA QUE O **JOVEM**NÃO PEGA COVID-19?







#### SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

#### CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, diante da necessidade de realização de encontros entre os conselheiros do COMDEF e buscando conciliar esta necessidade com alternativas para atender às recomendações da OMS sobre distanciamento social, o corpo de conselheiros do COMDEF decidiu e torna pública a realização de nossa Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 2021 às 17:30h, a ser realizada pela plataforma online Google Meet.

A pauta desta assembleia será:

 Campanha pela prioridade de Vacinação da pessoa com deficiência do município de Rio das Ostras;

. Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2021.

Sem mais, subscrevo-me Isabel Cristina Melo do Nascimento Presidente – COMDEF/RO

#### PLANO DE AÇÃO COMDEF 2021

JORNAL RIO DAS OFICIAL OSTRAS

|   | ACESSIBILIDADE   |   |   |  |   |   |  |
|---|--|---|---|--|---|---|--|
| Objetivo  | Ações previstas  | Resultados esperados  | Peridiocidade   | Instituições envolvidas  | Responsáveis  | Previsão de início  |  |
| I '   |  | Implantação e divulgação do<br>serviço para os surdos de<br>domingo a domingo de 6h às<br>22 horas                | Permanente  | ASCOMTI, SECTRAN,<br>COMDEF  | COMDEF/RO   | Segundo semestre de 2021 ou<br>após 30 dias de estabilidade da<br>bandeira verde no município de<br>Rio das Ostras. |  |
| Promover acessibilidade<br>dos surdos nas sessões<br>da câmara e demais<br>atividades ali<br>desenvolvidas.             | Buscar a presidência da câmara<br>para implementação do projeto<br>previsto em lei   | Propiciar que os surdos<br>frequentem as sessões da<br>câmara e audiências públicas<br>garantida a acessibilidade | A cada atividade<br>pública da<br>Câmara de<br>Vereadores | Presidência da<br>Câmara, Comissão<br>permanente do<br>deficiente da câmara,<br>COMDEF | *Presidente da<br>Câmara de<br>vereadores<br>*COMDEF/RO | Segundo semestre de 2021 ou após 30 días de estabilidade da bandeira verde no município de Rio das Ostras.          |  |
| Garantir acessibilidade<br>para PCDs em eventos,<br>pontos turísticos, espaços<br>públicos e privados, e<br>transporte. | Encaminhar às secretarias que compoêm o Executivo da cidade, bem como à Câmara a Lei do COMDEF (nº2138/18) dando destaque aos artigos 1º, 2º e 3º. O cumprimento destes artigos prevê que as ações do Executivo que necessitam de acessibilidade e consulta ao COMDEF se faz necessária. | Melhoria da percepção dos<br>PCDs em relação a<br>acessibilidade no município                                     | Permanente  | Todas as secretarias<br>Câmara de vereadores   | Câmara de   | Segundo semestre de 2021 ou<br>após 30 dias de estabilidade da<br>bandeira verde no município de<br>Rio das Ostras. |  |

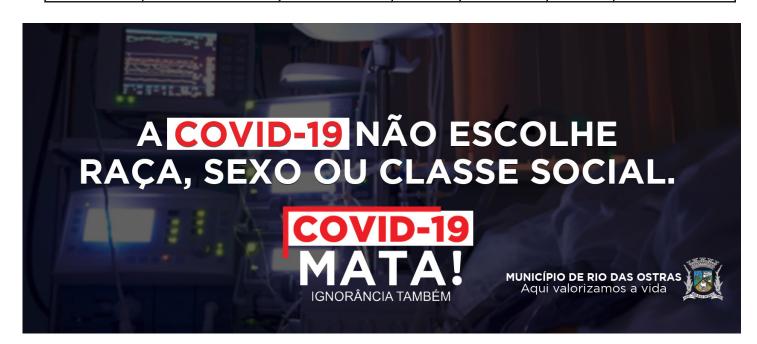
|  | QUALIFICAÇÃO   |  |               |  |                        |   |  |  |
|--|--|--|---------------|--|------------------------|---|--|--|
| Objetivo   | Ações previstas  | Resultados esperados   | Peridiocidade | Instituições envolvida:                        | Responsáveis           | Previsão de início  |  |  |
| Propiciar às pessoas com<br>deficiência visual maior<br>autonomia do município.  | Realizar curso de orientação e<br>mobilidade no município.   | Implantação e divulgação do curso se Orientação e mobilidade para a população cega e de baixa visão.                     | Anual         | ASCOMTI, SECTRAN,<br>SECTUR, SEMBES,<br>SEMEDE | *SECTRAN<br>*COMDEF/RO | Segundo semestre de 2021 ou<br>após 30 dias de estabilidade da<br>bandeira verde no município de<br>Rio das Ostras. |  |  |
| Capacitar os servidores<br>públicos concursados e<br>contratados no<br>atendimento à PCD<br>(Pessoa com deficiência)<br>e seus familiares. | Estabelecer com as Secretarias, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, objetivando o aprimoramento profissional desses servidores nas questões da PCD.  | 80 % dos servidores<br>qualificados ao atendimento e<br>atendimento ao PCD.  | Semestral     | Executivo Municipal                            | *COMDEF/RO             | Segundo semestre de 2021 ou<br>após 30 dias de estabilidade da<br>bandeira verde no município de<br>Rio das Ostras. |  |  |
| Propiciar aos Conselheiros do COMDEF/RO oportunidades de aprimoramento técnico de suas ações enquanto participantes deste Conselho.        | Levantar junto ao Conselho Estadual para de Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CEPDE) e com o CONADE (Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência) ações oferecidas de qualificação, divulgando-as aos conselheiros. | 100% dos conselheiros com<br>maior qualificação para<br>atuação junto à comunidade<br>PCD da cidade de Rio das<br>Ostras | Permanente    | Conselheiros do<br>COMDEF/RO                   | COMDEF/RO              | Segundo semestre de 2021 ou<br>após 30 días de estabilidade da<br>bandeira verde no município de<br>Rio das Ostras. |  |  |

|  | SOCIEDADE  |   |            |                                |             |   |  |  |
|--|--|---|------------|--------------------------------|-------------|---|--|--|
| Objetivo   | Ação   | Resultados esperados  | Cronograma | Atores envolvidos              | Articulador | Prazo   |  |  |
| Levantar as demandas<br>das Pessoas com<br>deficiência nas<br>comunidades.   | Promover Reuniões do COMDEF<br>nos bairros                         | Aproximação da população com o Conselho e Poder Público a fim de conhecer e encaminhar as demandas do PCD / Estimular os participantes ao comparecimento às Assembleias do COMDEF | Bimestral  | *COMDEF/RO<br>*Sociedade Civil | COMDEF/RO   | Segundo semestre de 2021 ou após 30 dias de estabilidade di bandeira verde no município de Rio das Ostras.          |  |  |
| Levantar o número de habitantes do município com deficiência, identificar suas características e revelar como vivem. Recolher informações para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou no âmbito qovernamental. | *Implantar o Censo PCD<br>*Criação do CAD PCD em Rio das<br>Ostras | Mapeamento de toda a<br>população PCD de Rio das<br>Ostras.<br>Unificação de sistemas<br>atualizados de dados do PCD.   | Permanente | *COMDEF/RO *SEMBES *ASCOMTI    | SEMBES      | Segundo semestre de 2021 ou<br>após 30 dias de estabilidade de<br>bandeira verde no município de<br>Rio das Ostras. |  |  |

| LEGISLAÇÃO |                 |                      |               |                         |              |                    |
|------------|-----------------|----------------------|---------------|-------------------------|--------------|--------------------|
| Objetivo   | Ações previstas | Resultados esperados | Peridiocidade | Instituições envolvida: | Responsáveis | Previsão de início |

| Levar ao conhecimento<br>da Câmara de vereadores<br>e dos gestores das<br>Secretarias municipais,<br>os pontos fundamentais<br>concernentes à garantia<br>de direitos da PCD<br>(Pessoa com deficiência)<br>comtemplados na Lei<br>2138/2018. |  | Que o Poder Executivo e Legislativo consulte o COMDEF para qualquer projeto ou iniciativa que envolva questões de acessibilidade e inclusão. O COMDEF é um órgão propositivo e consultivo pode para formulação de leis/projetos e na correção de eventuais distorções em relação à acess ibilidade dentro do previsto na legislação para atendimento à PCD. | Permanente | *COMDEF/RO *Câmara de vereadores *Secretarias Municipais | COMDEF/RO             | Segundo semestre de 2021 ou<br>após 30 dias de estabilidade da<br>bandeira verde no município de<br>Rio das Ostras.   |
|---|--|---|------------|--|-----------------------|---|
| Apoiar e participar das<br>ações para realização da<br>I Conferência Municipal<br>de Direitos da PCD  | Mobilizar juntamente com a SEMBES<br>a população PCD de RO, seus<br>familiares e demais interessados<br>para a participação no evento  | Definir as demandas das PCDs da cidade que nortearão as ações para garantia de direitos desta população. "Encaminhar as demandas definidas para o CEPDE. "Definir delegados para a Conferência estadual   |            | *COMDEF/RO<br>*SEMBES                                    | *COMDEF/RO<br>*SEMBES | De acordo com a orientação do CONADE (Conselho Nacional da Pessoa com deficiência) pois a Conferência Nacional tem sido adiada devido este período de Pandemia. |
| Rever a Lei 2138/18 e o<br>Regimento interno do<br>COMDEF.  | Propor à comissão de Legislação do COMDEF a análise de pontos da Lei e do Regimento Interno do Conselho, tendem em vista a experiência acumulada neste dois últimos anos de vigência da Lei. |   |            | COMDEF/RO  | COMDEF/RO             | Primeiro semestre de 2021   |
| Garantir serviço jurídico<br>independente do poder<br>público para apoio e<br>assessoria técnica ao<br>COMDEF.  | Propor ao Executivo Municipal a contratação de um profissional ou estagiário operador do Direito para prestação de serviço ao COMDEF.  | Melhoria técnica na<br>abordagem, mas proposições<br>legais e sustentação jurídica<br>do Conselho.  |            | *COMDEF/RO<br>*Universidades de<br>Direito da região     | COMDEF/RO             | Segundo semestre de 2021 ou<br>após 30 dias de estabilidade da<br>bandeira verde no município de<br>Rio das Ostras.   |

| COMUNICAÇÃO  |   |  |               |   |              |  |
|--|---|--|---------------|---|--------------|--|
| Objetivo   | Ações previstas   | Resultados esperados   | Peridiocidade | Instituições envolvidas   | Responsáveis | Previsão de início   |
| Informar à população<br>sobre projetos, eventos,<br>leis, reuniões e demais<br>atividades envolvendo o<br>tema da Pessoa com<br>deficiência. | Disponibilizar espaço no site, nas redes sociais e no Diário Oficial da Prefeitura os informes do COMDEF. Inclusão do COMDEF no site da Prefeitura. Reivindicar junto à ASCOMTI um espaço para divulgação de questões da Causa PCD. | Melhorar a divulgação da<br>informação do tema PCD no<br>município                                       | Permanente    | *ASCOMTI<br>*COMDEF/RO  | COMDEF/RO    | Primeiro semestre de 2021  |
| Estreitar laços com as<br>instituições de Rio das<br>Ostras ligadas à Causa<br>PCD.  | Realizar encontros periodicos com   | Aproximação das instituições<br>que atuam na Causa da<br>Pessoa com deficiência na<br>cidade e o COMDEF. | Permanente    | COMDEF/RO,<br>AMPARO, APAD,<br>APAE, Associação de<br>Cegos de RO, ASRO,<br>Associação Pestalozzi,<br>Basquete sobre<br>Rodas, FARO, Instituto<br>Caminhando pela Vida,<br>VIVA, Movimento<br>Ostomizados BR (Rio<br>das Ostras). | COMDEF/RO    | Segundo semestre de 2021 ou após 30 dias de estabilidade di bandeira verde no município de Rio das Ostras. |



#### **CONVOCAÇÃO**

Convocação dos membros Conselho Municipal de Direito do Idoso - CMDI, para Reunião Ordinária em 27 de abril de 2021 às 14h, que acontecerá de forma online pela plataforma

#### PAUTA DA REUNIÃO

- Feedback sobre a atividade Roda de Conversa "Ressignificando o sentido da Vida; 1.
- Criação de Comissão Permanente para Fiscalização e Visitas Institucionais; 2.

Cristina Lucia Santana de Sousa Presidente do CMDI

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO 002/2021 - COMDEF - SEMBES

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1313 de 09 de abril de 2021)

"PRISCILA DE SOUZA PESSANHA",

PRISCILA CHAGAS NETO GOMES

# **SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRAN Nº 017/2021

#### RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARCAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, NOTIFICAR, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 0179/2021 VEICULO: CARCAÇA PLACA: SEM PLACA

LOCAL: AV A - S/Nº - PARQUE DAS ELORES - R.O. - R.I

NOTIFICAÇÃO Nº 0180/2021 VEICULO: VW/GOL PLACA: HAG 7084 - FS

LOCAL: RUA IRMÃ FAUSTINA, 725 - VILAGE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0181/2021 VEICULO: FORD/ESCORT CHASSI: GUF 8164 - MG

LOCAL: RUA IRMÃ FAUSTINA, 725 - BECO - RO - RJ

PAULO CESAR VIANA Secretário Municipal de Transportes Públicos. Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Mat. 2218-7



#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### PORTARIA Nº 022/2021

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO E CONVOCA PRÓXIMO CLASSIFICADO.

O PRESIDENTE DO SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 00087/2021.

#### RESOLVE

- Art. 1º DISPENSAR, rescindindo a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor Carlos Alberto Gonçalves Nora, Encarregado de Manutenção, matrícula nº 193-7, a contar de 1° de maio de 2021.
- Art. 2º CONVOCAR, no período compreendido entre os dias 29/04/2021 a 05/05/2021, das 9h às 16h, o cidadão Janderson Ferreira da Silva, CPF nº 082.884.417-85, 3º classificado para o cargo de Encarregado de Manutenção, conforme Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2020, para apresentação dos documentos

relacionados no Anexo Único desta Portaria:

- Art. 3º O convocado deverá se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Farias Sarzedas, 617 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ. CEP: 28.895-640 - Telefone: 2771-6422 - CNPJ: 29.134.183/0001-10, munido da documentação pessoal, original e cópias, necessárias para a formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme Anexo Único\_desta Portaria.
- Art. 4º O servidor dispensado deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional. em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras 28 de Abril de 2021

#### ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 022/2021 DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATO

\* Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional Foto 3 X 4 - Colorida/Atual PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social) Carteira de Identidade

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br) Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.ius.br)

Consulta INSS e Social (https://www.consultacadastral.inss.gov.br)

Carteira de Vacinação atualizada do Contratado Certificado de Reservista (Homens) Comprovante de Residência Atualizado

Certidão Nascimento/Casamento

Comprovante de Escolaridade Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF

Comprovante de Curso Específico na Área CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira do Conselho (Dentro do Prazo de validade) Comprovante do Número da agência e Conta Corrente - Itaú

#### **DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES**

Certidão de Nascimento

Carteira de Vacinação atualizada (para crianças de 06 meses a 06 anos)



#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 4982/2021 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de abril de 2021, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005 e E.C. nº103/2019, da servidora LUCINERES DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 10418-3, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 26 de abril de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira Presidente

#### CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL

# OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

O OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas aniversariantes no mês de MAIO do corrente ano, para efetuar o recadastramento anual obrigatório, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129. Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail <u>recadastramento.</u> ostrasprev@gmail.com

Informamos que, devido às medidas adotadas em razão do novo coronavírus, o recadastramento poderá ser realizado por e-mail, seguida as orientações passadas por telefone, sendo o período informado acima estendido até o dia 30/06/2021. Esta prorrogação de prazo se aplica também aos aniversariantes dos meses de JANEIRO e FEVEREIRO, convocados em 2021. Informamos ainda que, os beneficiários aniversariantes nos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO, convocados em 2020, que não comparecerem até 31/05/2021 terão o pagamento dos benefícios suspensos a partir do mês de JUNHO do corrente ano, conforme art. 1°, parágrafo único da referida lei.

**APOSENTADOS** 

Afonso Goncalves Ferreira

Alceni Bresco Martins

Alvando dos Santos Fernandes

Ana Lucia Ferreira da Silva

Beatriz Dias da Silva Terra Ferreira

Carla Muriel Scarini Grandi

Carmem Maria de Souza

Ceilza Coutinho dos Santos

Celia Maria Boldrini de Carvalho

Celma do Nascimento Rodrigues

Cezar Luiz Cornélio

Cláudia Miranda da Cunha

Dayse de Fátima Barroco de Paula

Dimas Carneiro Brandão

Edilane Teles de Oliveira

Elisabeth Grigorowsky Botelho

Elizabeth de Abreu Ribeiro dos Santos

Enei Pinto Manhães

Enestor Theodoro de Souza

Erci de Souza Freitas Ribeiro

Idália Magdalena Gonçalves da Costa Pinheiro

Iris Rocha Galvão

José Samuel Silva Salgado

Josete Freitas Custódio

Juraci Rios Florentino

Lucia Cristina Vitoria da Silva

Luiz Carlos de Moraes Ferreira

Luiz Cláudio Barbosa

Luzia Miranda

Maria Christina Rodrigues Meneses

Maria das Dores da Silva Coelho

Maria de Assunção Vianna Exposto

Maria Helena Cabral

Maria Heloisa Prata de Souza Rodrigues

Maria Lúcia de Paula Veira

Maria Mirian Oliveira dos Santos do Nascimento

Mariangela de Bodt Pereira

Mariângela Machado Menezes

Mariza da Silva Peixoto Lima

Marlene Pinheiro das Neves

Marta Vazquez Carpintero

Nelza Soares de Oliveira

Regina Maria Pinho Pereira de Souza

Rita de Cássia dos Santos

Rita de Cássia dos Santos Bercê

Rita de Cássia Moreira

Rita Glória de Souza

Rosa Maria Vasconcelos de Queiroz

Rosangela Borges Pinheiro

Silas Gomes da Rocha

Vera Lúcia Scoralick

Verônica Maria Xavier Noblat

Waldemir Osorio dos Anios

#### PENSIONISTAS:

Álvaro Cintra Pêgo de Faria Neto

Ana Rita Fonseca Santos

Arlem Araujo

Bruno Pimentel Soares Lasmar - Resp. Patrícia Pimentel Soares Lasmar

Cátia Lobo Fernandes

Dimas Carneiro Brandão

Elv Viana Pereira

Ewerton dos Santos Goulart Júnior

Guilherme Pimentel Soares Lasmar - Resp. Patrícia Pimentel Soares Lasmar

Genecilda Pereira da Rocha

Inês Ezequiel Gomes

Laura de Souza Novaes - Resp. Paulo Henrique Novaes

Luz Maria Sepulveda Vieira Nobre - Resp. Marise Silva Nobre

Marcio Greik Oliveira Constantino

Maria Luiza Coelho de Assis

Mariangela Machado Menezes

Maryzangela Cardim de Siqueira Borges Teixeira

Monica Silvana Melo Barbosa

Sônia de Regina Grinha

Vanderléia Azevedo Soares

Rio das Ostras 27 de abril de 2021

Marco Antonio Miranda Ferreira

# ATOS DO LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

#### PORTARIA N º 065/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, o Senhor Rodrigo Ferreira da Silva, a partir de 01 de maio de 2021, lotado no Gabinete do Vereador Maurício Braga Mesquita, conforme Processo Administrativo nº 403/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Anote-se,

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2021

Vanderlan Moraes da Hora Presidente

#### PORTARIA N ° 066/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, a Senhora Amanda Emidio Viana Nohra Almeida, a partir de 01 de maio de 2021, para ficar à disposição do Gabinete do Vereador Maurício Braga Mesquita, conforme Processo Administrativo nº 404/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2021

Vanderlan Moraes da Hora Presidente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2021

Contrato Nº. 002/2021

Processo Administrativo nº.227/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

CONTRATADA: NEWEASY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na execução e fornecimento dos serviços de registro, armazenamento, uniformização, gestão de dados e transferências das informações de registro de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio das Ostras e o controle de acesso em sua dependência, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Os servicos compreendem o fornecimento de 02 (dois) equipamentos coletores de ponto biométricos, 02 (dois) leitores com sensor ótico, 02 (duas) catracas biométricas, passagem para cadeirantes, softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviço de instalação, cadastramento, infraestrutura e treinamento.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: PT: 0101.2123.01.031.0052 / ED: 33.90.3000.

Vigência: 12 meses.

Empenho: 094/2021

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Vanderlan Moraes da Hora Presidente da Câmara

#### **VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

2ª DOSE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS A PARTIR DE **60 ANOS** 

> \*Para quem recebeu a 1ª dose com AstraZeneca/Fiocruz

30/04 - Profissionais de saúde com 60 anos ou mais

> DE 9h ÀS 16h NO SEGUINTE POLO:

> **ESF DONA EDMÉIA** AV. LINDA, S/Nº NOVA ESPERANÇA

01/05 - INICIAREMOS 2º <mark>DOSE DOS PACIENTES ACAMADOS</mark> VACINADOS COM <mark>ASTRAZENECA</mark> COM EQUIPES VOLANTES

\*PARA RECEBER A VACINA, É PRECISO LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E CPF OU CARTÃO SUS, E O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA 1º DOSE

0800 023 8100

22 2771-5369

Vacinas CoronaVac/Butantan recebidas em 25/04/21: 410 doses Vacinas AstraZeneca/Fiocruz recebidas em 25/04/21: 2.750 doses







**PROFISSIONAIS DE SAÚDE** 



**GESTANTES E PUÉRPERAS** (até 45 dias após o parto)



CRIANÇAS DE **6 MESES A MENORES DE 6 ANOS** (5 anos, 11 meses e 29 dias)

Até dia 10/05

**CLIQUE NO LINK E SAIBA MAIS** 







